



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Aquisição de gêneros alimentícios diversos e água mineral, para melhor atender as necessidades da Câmara dos Vereadores da Cidade de Mamanguape.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição de gêneros alimentícios diversos e água mineral, para melhor atender as necessidades da Câmara dos Vereadores da Cidade de Mamanguape –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	ACHOCOLATADO, apresentação líquido, sabor tradicional (chocolate), prazo validade mínimo 06 meses, característica adicional enriquecido com vitaminas. 1 Litro	UND	120
ETP 2	AÇÚCAR CRISTAL, embalado em saco de polietileno transparente, fechado hermeticamente, em embalagem de 1 Kg, devendo constar da embalagem, de forma legível, dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade (correspondente a 1/3 do prazo total de validade no ato do recebimento).	KG	350
ETP 3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, à base de stevia –embalagem: frasco com 80 ml. entregar: conforme solicitação.	UND	40
ETP 4	AGUA MINERAL NATURAL – tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável. garrafa 500 ml.	UND	400
ETP 5	CARGA DE ÁGUA – GARRAFÃO DE 20 LITROS. Especificação Carga de água – garrafão de – 20 litros (refil)	UND	180
ETP 6	AGUA MINERAL NATURAL – tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável. garrafa 1,5 l. Pct com 6.	UND	60
ETP 7	BISCOITO DOCE, tipo Maria, livre de umidade, acondicionado em embalagem plástica transparente resistente original de fábrica com 400g. Cx. com 20 und.	CX	10
ETP 8	BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, à base de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcares, amido de milho, sal refinado, fermento, estabilizante lecitina de soja, outros. Composição nutricional em 30g: 133 kcal, 21g de carboidrato, 2,3g de proteína, 4,4g de gorduras totais, 122mg de sódio. Embalagem plástica transparente resistente original de fábrica tipo 3 em 1 com 400g. Cx. com 20 und.	CX	10
ETP 9	BISCOITO SALGADO – apresentação retangular, de 1ª qualidade, tendo como referência club social ou similar, em embalagem de aproximadamente 144 g.	UND	100
ETP 10	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE – Farinha de tripo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal, corante, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos na legislação. Validade mínima 5 meses na data da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente. Pacote atóxico de 335 a 400 gramas. Cx. com 10 und.	CX	10
ETP 11	CAFÉ TORRRADO e moído produto de 1ª qualidade; não contém glúten; embalagem: 250g; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC; validade 90 dias após o empacotamento.	PCT	300
ETP 12	CHÁ DE BOLDO DO CHILE – com 10 saquinhos – sachê – 10g	UND	100
ETP 13	CHÁ DE CIDREIRA – com 10 saquinhos – sachê – 10g	UND	100
ETP 14	CHÁ DE ERVA DOCE – com 10 saquinhos – sachê – 10g	UND	100
ETP 15	DOCE DE GOIABA – goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiabada, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em potes de 400g.	UND	60

ETP 16	IOGURTE INTEGRAL 1L – produto pasteurizado, adoçado e com sabor. ingredientes. leite integral, leite em pó desnatado e fermentos lácteos. apresentação em embalagem plástica de 900 ML. entregar: conforme solicitação.	UND	120
ETP 17	LEITE EM PÓ INTEGRAL – acondicionado em saco de poliéster aluminado fechado hermeticamente, com peso de 200g.	PCT	120
ETP 18	REFRIGERANTE – composto de água gasosa e xarope, sabor laranja, 2 Litros – pacote de 06 unidades	PCT	15
ETP 19	REFRIGERANTE – composto de água gasosa e xarope, sabor guaraná, 2 Litros – pacote de 06 unidades	PCT	15
ETP 20	REFRIGERANTE – composto de água gasosa e xarope, sabor colar, 2 Litros – pacote de 06 unidades	PCT	20
ETP 21	SUCO DE CAJU CONCENTRADO, frasco 1 l:suco, apresentação líquido, sabor cajú, tipo natural, características adicionais concentrado.	UND	120

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição de gêneros alimentícios diversos e água mineral, para melhor atender as necessidades da Câmara dos Vereadores da Cidade de Mamanguape. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 23.961,50:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	ACHOCOLATADO, apresentação líquido, sabor tra	...	UND	120	12,80	1.536,00
ETP 2	AÇÚCAR CRISTAL, embalado em saco de polietile	...	KG	350	4,57	1.599,50

ETP 3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, à base de stevia	...	UND	40	14,90	596,00
ETP 4	AGUA MINERAL NATURAL – tipo: sem gás, materia	...	UND	400	1,92	768,00
ETP 5	CARGA DE ÁGUA – GARRAFAO DE 20 LITROS. Especi	...	UND	180	12,17	2.190,60
ETP 6	AGUA MINERAL NATURAL – tipo: sem gás, materia	...	UND	60	4,55	273,00
ETP 7	BISCOITO DOCE, tipo Maria, livre de umidade,	...	CX	10	135,67	1.356,70
ETP 8	BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, à base	...	CX	10	115,67	1.156,70
ETP 9	BISCOITO SALGADO – apresentação retangular, d	...	UND	100	5,63	563,00
ETP 10	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE – Farinh	...	CX	10	73,67	736,70
ETP 11	CAFÉ TORRRADO e moído produto de 1º qualidade	...	PCT	300	16,63	4.989,00
ETP 12	CHÁ DE BOLDO DO CHILE – com 10 saquinhos – sa	...	UND	100	5,00	500,00
ETP 13	CHÁ DE CIDREIRA – com 10 saquinhos – sac	...	UND	100	5,00	500,00
ETP 14	CHÁ DE ERVA DOCE – com 10 saquinhos – sachê –	...	UND	100	5,00	500,00
ETP 15	DOCE DE GOIABA – goiabada em massa ou pasta h	...	UND	60	8,17	490,20
ETP 16	IOGURTE INTEGRAL 1L – produto pasteurizado, a	...	UND	120	7,38	885,60
ETP 17	LEITE EM PÓ INTEGRAL – acondicionado em s	...	PCT	120	8,93	1.071,60
ETP 18	REFRIGERANTE – composto de água gasosa e xaro	...	PCT	15	63,93	958,95
ETP 19	REFRIGERANTE – composto de água gasosa e xaro	...	PCT	15	53,97	809,55
ETP 20	REFRIGERANTE – composto de água gasosa e xaro	...	PCT	20	75,00	1.500,00
ETP 21	SUCO DE CAJU CONCENTRADO, frasco 1 l:suco, ap	...	UND	120	8,17	980,40
					Total	23.961,50

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10.Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Aquisição de gêneros alimentícios diversos e água mineral, para melhor atender as necessidades da Câmara dos Vereadores da Cidade de Mamanguape. .

11.Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12.Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição de gêneros alimentícios diversos e água mineral, para melhor atender as necessidades da Câmara dos Vereadores da Cidade de Mamanguape.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13.Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14.Análise de risco

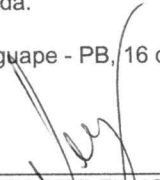
Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Mamanguape - PB, 16 de Julho de 2025.



CLAUDIO LEITE FILHO

Tesoureiro da Câmara Municipal de Mamanguape